



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



TERMO DE POSSE Nº 029/2019.

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, compareceu perante a Comissão de Avaliação dos Aprovados no Concurso Público Municipal (Edital nº 001/15), sendo esta presidida por mim, **Sra. Auristela de Sousa Rodrigues**, Sec. Munic. de Administração, o(a) senhor(a) **VALDEMILSON VALDECI DE CARVALHO**, RG: 2.064.351-SSP/PI CPF/MF: 000.512.353-40, convocado/nomeado por meio do Edital 001/2019 de Convocação dos Aprovados em Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/01/2019, habilitado em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em Jornada de 25 (Vinte e cinco) horas para o cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA RURAL, o(a) qual promete ser fiel a causa da República, cumprir suas leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo/função empossado. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o Chefe do Executivo Municipal, Sr. Gilberto José de Melo, e o(a) referido(a) servidor(a) público municipal. Registra-se ainda que no ato da posse apresentou os seguintes documentos exigidos pelo Edital n.º 001/15:

1) Cédula de Identidade; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral; 4) Comprovante de Residência; 5) CTPS; 6) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino; 7) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, para comprovação de escolaridade; 8) Registro Profissional (a depender do cargo); 9) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; 10) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público"; 11) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; 12) Declaração, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista; 13) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; 14) Dados de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para

Valdemilson Valdeci de Carvalho
Avenida Marechal Deodoro, 121 - Centro - Telefone: (86) 3487-147
PAULISTANA - PI - www.paulistana.pi.gov.br

efeitos de depósitos de remuneração; 15) Comprovante de inscrição PIS/PASEP; 16) Certidão de Nascimento ou Casamento, e dos dependentes, se houver; 17) 02 fotos 3X4 (atuais); 18) E-mail e número de telefone; 19) Declaração de bens.

Paulistana(PI), 28 de janeiro de 2019.

Gilberto José de Melo
Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

Auristela de Sousa Rodrigues
Auristela de Sousa Rodrigues
Presidente da Comissão

Valdemilson Valdeci de Carvalho
VALDEMILSON VALDECI DE CARVALHO
Servidor(a) Público Municipal

PORTARIA Nº 0136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, Edital 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2015, Decreto 065/2016, que homologou o resultado final do referido concurso e Edital 001/2019 de Convocação dos aprovados, publicado em 14/01/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para exercer cargo de provimento efetivo por ter sido aprovado em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **VALDEMILSON VALDECI DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.064.351-SSP/PI e do CPF/MF: 000.512.353-40, para o cargo de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ZONA RURAL, com jornada de 25 (Vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

Gilberto José de Melo
Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N.º 659 - CEP 64.468-000.
CNPJ N.º 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 3294-0006

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de;

DAIANE LEAL DA SILVA, CPF N 023.531.833-79, RG 2554328, AV. AGOSTINHO LEAL, N 678 O valor total do contrato é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) no pagamento dos serviços prestados ao município. O pagamento será realizado mensalmente. Cada parcela no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) durante 12 (doze) meses, através de depósito bancário. Este fator revela a segurança que reveste a contratação.

A fim prestar serviço especializado de Serviços de DENTISTA realizados no município de OLHO D'ÁGUA - PI.

OLHO D'ÁGUA (PI), 10 de janeiro de 2019.

Antonio Francisco dos Santos
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal